



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 140ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA) REUNIÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI/UFVJM, SENDO ESTA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 18/06/2024.

Às catorze horas e vinte minutos do dia dezoito do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, por meio de webconferência no endereço divulgado antecipadamente aos membros de todos os campi <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/wanderleia-lobes-liborio-figueiredo>, teve início a 140ª reunião do Conselho de Graduação - Congrad, conforme convocação enviada anteriormente, sob a presidência do Prof. Douglas Sathler dos Reis e contando com a presença dos membros do Congrad: a vice-presidente Ana Cristina Pereira Lage, o Diretor da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico Fernando Oliveira Gonçalves, Laércio Alves Costa, Diretor de Graduação do Campus Mucuri e os coordenadores de curso: Adriana Assis Ferreira (Matemática EAD), Alessandro Nicoli (Agronomia ICA), Alex Joaquim Choupina Andrade Silva (Engenharia de Minas), Amós Magalhães de Souza (Engenharia de Materiais), Andréa Kelmer de Barros (Serviço Social), Clodoaldo Teodosio Santana da Silva (Matemática), Crislane de Souza Santos (Física), Daniela Barreto de Moraes, Danilo Barbuena (Engenharia Geológica), Danilo Fonseca Leonel (Educação Física - Bacharelado), Danúbia Aparecida Costa Nobre (Agronomia), Débora Fernandes de Melo Vitorino (Fisioterapia), Edmilson Eduardo da Silva (Administração), Elayne de Moura Braga (Pedagogia), Everton Costa Santos (Engenharia de Produção), Fernando Armini Ruela (Química EaD), Francisco César Dalmo (Engenharia Hídrica), Grazielle Isabele Cristina Silva Sucupira (Administração Pública), Hellen Pinto Ferreira Deckers (Engenharia Agrícola e Ambiental), Ivy Scorzi Cazelli Pires (Nutrição), Hugo Araújo (Turismo), Jakelyne Viana Coelho (Ciência e Tecnologia-Mucuri), Joao Paulo de Mesquita (Química), José Izaquiel Santos da Silva (Engenharia Química), Kelly Cristina Kato (Farmácia), Leandro Ribeiro Palhares (Educação Física - Licenciatura), Leonardo Alkmin (Ciência e Tecnologia de Janaúba), Leonardo Lana de Carvalho (Sistemas de Informação), Luciana Lopes dos Santos (História), Ludmila Couto Gomes Passetti (Zootecnia/ICA), Luiz Kennedy Cruz Machado (Ciências Contábeis), Marcela Azevedo Magalhães (Zootecnia - Campus JK), Marcelino Serretti Leonel (Engenharia de Alimentos/ICT), Marcelo Fagundes (Geografia), Mônica Aparecida Cruvinel Valadão (Ciência e Tecnologia – ICT), Pâmella Alves Pereira (Letras), Rafael Lopes de Souza (Engenharia Física), Simone Gomes Dias de Oliveira (Odontologia), Simone Grace de Paula (Pedagogia - EAD), Soraia de Araújo Diniz (Medicina Veterinária), Thaís de Fátima Araújo Silva (Engenharia Elétrica), Thiago Henrique Lara Pinto (Engenharia Mecânica) e Thiago Marques Mandarino (Ciências Econômicas). A sessão foi transmitida ao público ouvinte através do link de acesso <https://eduplay.rnp.br/portal/videolive/198929>. Justificaram a ausência na sessão os representantes do curso de Humanidades, Licenciatura em Educação do Campo e Medicina Campus Mucuri. Não compareceram os membros representantes dos técnicos administrativos, tendo em vista o fim do mandato das representantes, conforme a Portaria Prograd nº 30, de 13 de novembro de 2020. O Presidente da sessão cumprimentou a todos e após verificar o *quorum*, procedeu à abertura da reunião agradecendo a participação de todos e apresentando o ponto único da PAUTA: **Processo SEI 23086.015648/2023-88 - Minuta de resolução que institui o Núcleo de Formação Docente da UFVJM e define normas para a participação docente nas atividades de formação continuada.** No decorrer da análise do texto, os membros do Congrad aprovaram as seguintes alterações: **Art. 5º incluir um representante docente efetivo da DEAD como membro do Núcleo de formação docente.** **Art. 6º O representante da DEAD será indicado pelo Diretor.** Aprovado por ampla maioria, com 01 (uma) abstenção. **Retirar o capítulo 5 e realizar ajustes pertinentes na resolução.** Aprovado por ampla maioria, com dois votos contrários e 14 abstenções. Findadas as discussões, a minuta de resolução que institui o Núcleo de Formação Docente da UFVJM e define normas para a participação docente nas atividades de formação continuada foi aprovada por unanimidade pelos membros do Congrad. Terminada a apreciação do ponto de pauta, a Vice-Presidente agradeceu a participação de todos e em seguida deu por encerrada a sessão às 15:21 e para constar, eu,

Wanderléia Lopes Libório Figueiredo, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente deste Conselho. Este documento é obtido por meio eletrônico digital e qualquer rasura significa fraude. Esta ata visa atender ao disposto no art. 16 do Regimento Interno do Conselho de Graduação da UFVJM - Resolução nº 01 - Congrad, de 17 de fevereiro de 2011: “*De cada reunião do CONGRAD, será lavrada ata pelo(a) Secretário(a), a qual será discutida e aprovada na reunião subsequente e, após a aprovação, subscrita por ele(a) e pelo Presidente. Parágrafo único - As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais que as precederem, a menos que seja solicitado*”. Diamantina, 18 de junho de 2024.

WANDERLÉIA LOPES LIBÓRIO FIGUEIREDO
DOUGLAS SATHLER DOS REIS

Secretária Executiva

Presidente do CONGRAD

Prograd/UFVJM

Prograd/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Wanderléia Lopes Libório Figueiredo, Servidor (a)**, em 04/07/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Sathler dos Reis, Pro-Reitor(a)**, em 04/07/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1465595** e o código CRC **72A96C65**.

Referência: Processo nº 23086.002566/2021-10

SEI nº 1465595